

Plano de Atendimento a Emergências - PAE

Versão 01

Vigência: Indeterminada

HUAC/UFCG

Plano de Atendimento a Emergências - PAE

© 2019, Ebserh. Todos os direitos reservados

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh

www.ebserh.gov.br

Material produzido pela Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC-UFCG/Ebserh.

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins comerciais.

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ministério da Educação

Plano de Atendimento a Emergências (PAE) – Coordenado pela Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – Campina Grande: EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC/UFCG, 2019. 26p.

Palavras-chave: 1 – PAE; 2 – Plano de Atendimento a Emergências; 3 - HUAC

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - HUAC

Rua Carlos Chagas, S/N, São José - CEP 58460-398 - Campina Grande – PB

Fone: (83)2101-5500

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

ANA PAULA ALVES DINIZ

Engenheira de Segurança do Trabalho

CREA-AM nº 041128014-7

(Visto-PB nº 11118)

EMANOEL DA SILVA LEITE

Engenheiro Eletricista/ Chefe do Setor de Infraestrutura Física

CREA-PB nº 16166449-0

FLÁVIA AUGUSTA DOS SANTOS

Engenheira Civil

QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Motivo
11/09/2019	-*-	Emissão	1

Motivo: 1- Atendimento à Legislação / 2- Incorporação de nova atividade / 3- Alteração de metodologia / 4- Melhoria do processo

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	6
GLOSSÁRIO.....	7
1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	8
2. INTRODUÇÃO.....	9
3. OBJETIVOS.....	9
4. DEFINIÇÕES.....	10
5. RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES	11
6. RECURSOS EXISTENTES	14
7. CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA	15
8. PROCEDIMENTOS EM CASOS DE EMERGÊNCIA	15
8.1. PROCEDIMENTOS EM CASO DE INCÊNDIO.....	15
8.2. PROCEDIMENTOS EM CASO DE EXPLOSÃO	18
8.3. PROCEDIMENTOS EM CASO DE VAZAMENTO DE GLP.....	20
8.4. PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA COM VÍTIMA(S).....	21
8.5. PROCEDIMENTOS EM CASO ACIDENTES DE TRABALHO	22
8.6. PROCEDIMENTOS GERAIS PARA COLABORADORES EM CASO DE ABANDONO DE ÁREA	22
9. ORIENTAÇÕES GERAIS	23
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
ANEXOS.....	25

GLOSSÁRIO

CAESE – Centro de Assistência Especializada de Saúde e Educação

CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CO₂ – Dióxido de Carbono

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

GLP – Gás Liquefeito de Petróleo

HUAC – Hospital Universitário Alcides Carneiro

PA – Pronto Atendimento

PAE – Plano de Atendimento a Emergências

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SIF – Setor de Infraestrutura Física

SOST – Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

SUS – Sistema Único de Saúde

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Identificação do Estabelecimento**CNPJ**Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares –
EBSERH/HUAC

15.126.437/0032-40

Endereço

Rua Dr. Carlos Chagas, S/N

Bairro

São José

Cidade/ Estado

Campina Grande - PB

Ramo De Atividade

Atividades de Atendimento Hospitalar

CNAE

86.10-1

Grau De Risco

3

Responsável pela Empresa

Homero Gustavo Correia Rodrigues

Cargo

Superintendente

Telefone

(83) 2101-5500

E-Mail

-

Responsável Técnico

Ana Paula Alves Diniz

Cargo

Engenheira de Segurança do Trabalho

Telefone

(83) 2101-5626

E-Mail

ana.pdiniz@ebserh.gov.br

ColaboradoresEmanoel da Silva Leite
Flávia Augusta dos Santos**Cargo**Engenheiro Eletricista/ Chefe do SIF
Engenheira Civil**Telefone**

(83) 2101-5560

E-Mailemanoel.silva@ebserh.gov.br
flavia.augusta@ebserh.gov.br

2. INTRODUÇÃO

O Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC) é uma unidade hospitalar de pequeno porte situada na cidade de Campina Grande, referência em média e alta complexidade no Estado da Paraíba e integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), que assumiu uma abrangência regional de grande relevância, de tal maneira que a clientela que a procura é originária das diferentes microrregiões dos estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco. Além dos 163 leitos existentes, estima-se que diariamente circulem nas edificações do HUAC cerca de 2000 pessoas, entre população fixa (funcionários efetivos e funcionários terceirizados) e população flutuante (visitantes, estudantes, acompanhantes, pacientes em consultas e outros).

As edificações que constituem o HUAC estão construídas em uma área de aproximadamente de 17.000,00 m², distribuídas em dois prédios, sendo um referente a edificação hospitalar e o outro referente a unidade ambulatorial (CAESE), onde foram realizadas diversas reformas e transformações espaciais ao longo dos tempos, com o objetivo de se adequar às novas especialidades oferecidas pela instituição e ao perfil demográfico e epidemiológico da população.

A elaboração de um Plano de Atendimento a Emergências para o HUAC-UFCG, justifica-se pela necessidade de proteger a vida dos ocupantes (colaboradores, visitantes e pacientes) do estabelecimento, bem como proteger o patrimônio e reduzir as consequências sociais e ambientais de um eventual sinistro.

3. OBJETIVOS

Este Plano de Atendimento a Emergência tem como objetivos principais:

- a) Mapear os cenários potenciais de emergência associados às atividades desenvolvidas no HUAC;
- b) Definir responsabilidades no atendimento a emergências;
- c) Descrever procedimentos a serem adotados na ocorrência de emergências, de forma a evitar pânico e salvaguardar a integridade física dos colaboradores, pacientes, visitantes e proteger o patrimônio material da instituição;

- d) Fornecer informações padronizadas para treinamento das partes interessadas.

4. DEFINIÇÕES

Para fins deste **PAE**, entende-se por:

Acidente de Trabalho: Acidente sofrido pelo empregado no exercício do trabalho, excetuando-se os casos de trajeto. A legislação também considera como acidente de trabalho a doença profissional e a doença do trabalho.

Chefia do setor: Gestor da equipe de trabalho de uma determinada área do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Colaborador: Qualquer empregado, servidor público, médico residente ou estudante que realize suas atividades no Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Corpo de Bombeiros: órgão público responsável pelo combate a incêndio, busca e salvamentos.

Emergência: Situação crítica e fortuita que representa perigo à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio, gerando um dano continuado que obriga a uma imediata intervenção operacional.

Extintores: um equipamento de segurança que possui a finalidade de extinguir ou controlar princípios de incêndios em casos de emergência.

Parte interessadas: correspondem a todos os elementos que afetam ou são afetados de alguma forma pela situação de emergência, e podem ser representados por colaboradores, fornecedores de gás, órgãos externos, setores específicos, etc.

Plantonista responsável: Colaborador do Hospital Universitário Alcides Carneiro responsável por um determinado setor, unidade ou serviço na ausência da chefia imediata.

População Fixa: Aquela que permanece regularmente na planta, considerando-se os turnos de trabalho e a natureza da ocupação, bem como os terceiros nestas condições.

População Flutuante: Aquela que não permanece regularmente na planta, a exemplo de visitantes, estudantes, acompanhantes, pacientes em consultas e outros. Será sempre considerado o número máximo diário de pessoas.

Reforço externo: Entidades, Órgãos, Grupos ou Pessoas que não fazem parte do quadro de participantes internos da EBSERH/HUAC-UFCG, como por exemplo: Corpo de Bombeiros, SAMU, fornecedores de gases, concessionária de energia elétrica, entre outros.

Reforço interno: colaboradores da EBSERH/HUAC-UFCG que tem papel imprescindível na operacionalização do Plano de Atendimento a Emergência, como por exemplo: colaboradores da Manutenção, colaboradores da Portaria, Segurança Patrimonial, entre outros.

Rota de fuga: Caminhos e saídas devidamente sinalizados, a serem percorridos pelas pessoas para um rápido e seguro abandono de qualquer local da planta até o ponto de encontro previamente determinado pelo plano de emergência contra incêndio.

Saída de emergência: Saída que atenda aos requisitos da ABNT NBR 9077, ou seja, caminho contínuo, devidamente protegido, a ser percorrido, em caso de incêndio, de qualquer ponto da edificação até atingir a via pública ou espaço aberto livre e seguro.

SAMU: serviço móvel responsável por realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência e, quando se fizer necessário, realizar transferência de pacientes graves até o serviço de referência.

Segurança patrimonial: Colaborador responsável pela proteção do patrimônio e controle de entrada/ saída de pessoas no Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Sinistros: Ocorrência proveniente de risco que resulte em prejuízo ou danos.

Terceiros: Colaboradores pertencentes a uma empresa prestadora de serviço.

Vítima: colaborador, visitante ou paciente que sofreu danos decorrente de situações de emergência ocorridas no Hospital Universitário Alcides Carneiro.

5. RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES

Alta Direção (Superintendência/ Gerência)

- Garantir recursos humanos e materiais para a atualização e operacionalização do Plano de Atendimento a Emergência;

- Garantir a participação de todos os trabalhadores em atividade na EBSERH/HUAC-UFCG nos treinamentos relacionados à prevenção e combate ao incêndio;
- Garantir recursos para formação e atuação da brigada de incêndio, bem como a participação dos empregados nos treinamentos de formação dos brigadistas;
- Garantir recursos para adequação e funcionamento do Sistema de Proteção contra Incêndio.

SOST

- Elaborar e atualizar o Plano de Atendimento a Emergência;
- Prestar assessoria à empresa em questões relacionadas a prevenção e combate a incêndio;
- Realizar inspeções nos ambientes de trabalho;
- Planejar a formação e treinamento da Brigada de Incêndio do HUAC;
- Oferecer treinamento sobre o conteúdo deste Plano aos envolvidos;
- Realizar inspeção periódica dos extintores portáteis de incêndio;
- Fiscalizar a prestação de serviços manutenção e recarga de extintores;
- Participar da investigação e elaborar relatório de análise crítica, após a ocorrência de acidentes e/ou situações de emergência.

Todos os colaboradores

- Comunicar à SOST qualquer desvio de segurança que possa contribuir para ocorrer as emergências elencadas neste PAE;
- Comunicar imediatamente a situação de emergência à chefia do setor ou ao plantonista responsável;
- Auxiliar no combate ao princípio de incêndio, caso possua instrução para manusear extintores portáteis de incêndio;
- Seguir as orientações da chefia do setor e outras partes interessadas, nas situações de emergência;

- Participar de treinamentos, exercícios simulados de urgência/emergência e seguir as normas de saúde e segurança do trabalho da empresa;
- Colaborar com a execução deste PAE, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada de procedimentos.

Manutenção (Setor de Infraestrutura Física)

- Participar efetivamente da operacionalização do Plano de Atendimento a Emergências, no que diz respeito às condutas aplicáveis à Manutenção.

Chefia (ou plantonista responsável)

- Solicitar reforço interno e/ou externo nas situações de emergência em que não forem controladas pelos colaboradores do setor;
- Participar de treinamentos, exercícios simulados de urgência/emergência e seguir as normas de saúde e segurança do trabalho da empresa;
- Garantir a participação de todos os trabalhadores em atividade na EBSERH/HUAC-UFCG nos treinamentos relacionados às situações de emergências elencadas neste PAE.

Colaboradores da Portaria do Pronto Atendimento

- Acionar órgãos externos, fornecedores de gás e chefia da Manutenção, quando solicitado;
- Providenciar a abertura dos portões localizados nas proximidades das catracas, nas situações de emergência com abandono de área;
- Colaborar com a execução deste PAE;
- Participar de treinamentos relacionados.

CIPA

- Auxiliar na divulgação do Plano de Atendimento a Emergência para os colaboradores do HUAC;
- Participar de treinamentos, exercícios simulados de urgência/emergência e seguir as normas de saúde e segurança do trabalho da empresa.

Equipes Médica e de Enfermagem

- Elaborar, atualizar e operacionalizar o plano de remoção de pacientes.

6. RECURSOS EXISTENTES

O Hospital Universitário Alcides Carneiro dispõe de extintores portáteis de incêndio distribuídos nas diversas áreas do estabelecimento, nas seguintes quantidades:

TIPO	CARGA	QUANTIDADE
Água Pressurizada	10 L	32
CO ₂	6 Kg	38
CO ₂	4 Kg	05
CO ₂	2 Kg	02
Pó Químico	12 Kg	03
Pó Químico	06 Kg	02
Pó Químico	04 Kg	08
TOTAL		90

Além dos extintores portáteis de incêndio, o HUAC dispõe de sinalização de orientação e salvamento fotoluminescente instalada nas rotas de fuga e saídas de emergência do estabelecimento.

7. CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA

Os cenários, ou situações potenciais de emergência, considerados neste Plano de Atendimento a Emergência são:

- a) Incêndio;
- b) Explosão;
- c) Vazamento de GLP;
- d) Emergência com vítimas;
- e) Acidentes de trabalho; e
- f) Abandono de área.

8. PROCEDIMENTOS EM CASOS DE EMERGÊNCIA

8.1. PROCEDIMENTOS EM CASO DE INCÊNDIO

Condutas para o colaborador que identificou a emergência

- ✓ Qualquer colaborador que identifique um princípio de incêndio deverá comunicar imediatamente o ocorrido à chefia do setor (ou plantonista responsável);
- ✓ Após comunicação à chefia do setor (ou plantonista responsável), o colaborador deverá manter a calma e providenciar a retirada de pacientes, acompanhantes e colaboradores das proximidades do local em que está ocorrendo o princípio de incêndio;
- ✓ Caso possua instrução para manusear extintores portáteis de incêndio, o colaborador que identificou o princípio de incêndio deverá analisar o cenário e selecionar o agente extintor adequado (Pó Químico Seco, CO₂ ou Água Pressurizada), utilizando-o para apagar o fogo;
 - ① *Se o incêndio ocorrer em instalações elétricas, o colaborador que identificou o princípio de incêndio deverá utilizar extintor de Pó Químico Seco ou CO₂ para conter o princípio. Posteriormente, a equipe de manutenção elétrica deverá ser acionada para isolamento da instalação atingida.*

- ✓ Se durante o uso do extintor, o colaborador verificar que não foi possível conter o fogo, deverá informar à chefia do setor (ou plantonista responsável), para que esta acione imediatamente reforço interno (Segurança Patrimonial ou outros colaboradores aptos) ou externo (Corpo de Bombeiros).

Condutas para a chefia do setor (ou plantonista responsável)

- ✓ Ao ser comunicada sobre a ocorrência do princípio de incêndio, a chefia do setor (ou plantonista responsável) deverá manter a calma e obter pelo menos as seguintes informações:
 - a) Local exato da ocorrência;
 - b) Se há vítima(s) e qual o estado dela(s);
 - c) Quantas pessoas aproximadamente estão no local;
 - d) Se há cilindros de gases nas proximidades.
- ✓ Na sequência, a chefia do setor (ou plantonista responsável) deverá identificar se existe algum colaborador apto a utilizar os extintores portáteis de incêndio e, juntamente com este, decidir se é possível controlar o fogo com o extintor ou se é necessário o acionamento de reforço interno (Segurança Patrimonial ou outros colaboradores aptos) e/ou externo (Corpo de Bombeiros);
 - ① *Caso não exista colaborador com instrução para uso de extintores, a chefia (ou o plantonista responsável) deverá solicitar reforço à Segurança Patrimonial do hospital, para que proceda com o controle do fogo.*
- ✓ Se houver necessidade de acionamento do Corpo de Bombeiros e/ou SAMU, a própria chefia do setor (ou plantonista responsável) poderá ligar diretamente para estes órgãos ou ligar para Portaria do PA e solicitar que realizem o chamamento;
- ✓ Nos casos em que for necessária a atuação de equipes do Corpo de Bombeiros e/ou SAMU, a chefia imediata (ou plantonista responsável) deverá seguir as orientações destas equipes e organizar o setor, de forma a facilitar a remoção de pacientes, visitantes e demais colaboradores, caso seja necessário.

Condutas para os colaboradores da portaria do Pronto Atendimento

- ✓ Quando solicitado, os colaboradores da(s) portaria(s) deverão acionar os órgãos externos (Corpo de Bombeiros e/ou SAMU) via telefone;
- ✓ Ao receber a solicitação de acionamento do(s) órgão(s) externo(s), a partir do local da emergência, o colaborador da portaria do Pronto Atendimento deverá levantar as seguintes informações:
 - a) Nome e função do colaborador responsável pela solicitação;
 - b) Local exato da ocorrência;
 - c) Se há vítima(s) no local e qual o estado dela(s);
- ✓ Após acionamento do(s) órgão(s) externo(s), os colaboradores da Portaria do Pronto Atendimento deverá ligar para as demais portarias, para que providenciem a abertura dos portões localizados nas proximidades das catracas, de forma que a saída permaneça livre em caso de haver necessidade de evacuação.

Condutas para a Segurança Patrimonial

- ✓ Caso seja requisitado, o Segurança Patrimonial deverá se dirigir até o local em que foi identificado a emergência, avaliar o cenário e decidir se é possível controlar o fogo com o extintor ou se é necessário o acionamento de reforço externo (Corpo de Bombeiros);
- ✓ Se for necessário o acionamento de órgãos externos, o vigilante entrará em contato com a portaria do Pronto Atendimento, para que esta realize o chamamento;
- ✓ Sempre que houver intervenção de equipes externas de emergência, o Segurança Patrimonial deverá seguir as orientações destas equipes e auxiliar na organização das pessoas, de forma a facilitar a remoção de pacientes, visitantes e demais colaboradores, caso seja necessário.

Conduta para Manutenção

- ✓ Os colaboradores da manutenção deverão:
 - a) Tomar conhecimento da amplitude do incêndio;

- b) Prestar assistência necessária para controle do incêndio, como, por exemplo, indicação da localização de extintores e demais equipamentos de combate a incêndio;
- c) Isolar instalações elétricas mediante desligamento de disjuntores;
- d) Monitorar funcionamento dos geradores de emergência quando acionados.

Condutas para os demais colaboradores

- ✓ Os demais colaboradores do local em que ocorreu o princípio de incêndio deverão:
 - a) Desligar os equipamentos elétricos, sempre que possível e seguro;
 - b) Abrir portas e janelas;
 - c) Auxiliar a chefia na manutenção da calma e organização do setor, de forma a facilitar a remoção de pacientes, visitantes e demais colaboradores, caso seja necessário;
 - d) Ficar atentos às orientações do Corpo de Bombeiros e/ou SAMU, caso estes órgãos sejam acionados.

8.2. PROCEDIMENTOS EM CASO DE EXPLOSÃO

Condutas para o colaborador que identificou a emergência

- ✓ Qualquer colaborador que identifique a emergência (ruído, flash ou danos materiais) deverá avisar imediatamente o ocorrido à chefia do seu setor (ou plantonista responsável), para que esta comunique aos responsáveis;
- ✓ Após comunicação à chefia do setor (ou plantonista responsável), o colaborador deverá ficar atento às orientações futuras e manter o setor organizado, de forma a facilitar a remoção de pacientes, visitantes e demais colaboradores, caso seja necessário.

Condutas para a chefia imediata (ou plantonista responsável)

- ✓ Ao ser comunicada ou identificar a emergência, a chefia do setor (ou plantonista responsável) deverá manter a calma e obter pelo menos as seguintes informações:
 - a) Local exato da emergência;

- b) Se há de vítima(s) e qual o estado dela(s);
 - c) Se há foco de incêndio.
- ✓ Na sequência, a chefia do setor (ou plantonista responsável) deverá comunicar o ocorrido à Manutenção e aguardar orientações específicas.
- ① *Em casos de explosões à noite, durante finais de semana ou feriados, a chefia do setor (ou plantonista responsável) deverá solicitar auxílio do Segurança Patrimonial e/ou ligar para Portaria do Pronto Atendimento, para que esta acione o Chefe da Manutenção.*

Condutas para Manutenção

- ✓ Ao ser comunicada ou identificar a emergência, a Manutenção deverá realizar as seguintes ações, de forma simultânea:
- a) Isolar áreas do entorno e impedir a circulação de veículos/pedestres;
 - b) Desligar os equipamentos atingidos ou sob risco de serem atingidos (p. ex. Central de GLP, Geradores, Painéis de Transferência de carga automática/manual);
 - c) Acionar as empresas responsáveis pelos tanques de inflamáveis e/ou oxidantes, formalizando o ocorrido e solicitando auxílio, quando a emergência envolver estes tanques.
- ✓ Caso seja detectado foco de incêndio, o colaborador da Manutenção deverá analisar o cenário e selecionar o agente extintor adequado, utilizando-o para apagar o fogo;
- ✓ Se não for possível conter o fogo com o extintor portátil, o colaborador da Manutenção deverá informar esta situação à Portaria do Pronto Atendimento e solicitar o acionamento, via telefone, do Corpo de Bombeiros.

Condutas para Segurança Patrimonial

- ✓ Em casos de explosões à noite, durante finais de semana ou feriados, o Segurança Patrimonial deverá se dirigir até o local da emergência, avaliar o cenário e decidir se é necessário o acionamento de órgãos externos (Corpo de Bombeiros e/ou SAMU);

- ✓ Se for necessário o acionamento de órgãos externos, o Segurança Patrimonial entrará em contato com a portaria do Pronto Atendimento, para que esta realize o chamamento;
- ✓ Sempre que houver intervenção de equipes externas de emergência, o Segurança Patrimonial deverá seguir as orientações destas equipes e auxiliar na organização das pessoas, de forma a facilitar a remoção de pacientes, visitantes e demais colaboradores, *caso seja necessário*.

8.3. PROCEDIMENTOS EM CASO DE VAZAMENTO DE GLP

Condutas para o colaborador que identificou a emergência

- ✓ Qualquer colaborador que identifique a emergência (vazamento de GLP) deverá comunicar imediatamente o ocorrido à Portaria do Pronto Atendimento, informando o local exato da ocorrência, para que esta acione a empresa fornecedora de gás e a Manutenção;
- ✓ Se o vazamento ocorrer na parte interna da cozinha, o colaborador deverá, adicionalmente:
 - a) Fechar o registro de gás;
 - b) Afastar as pessoas do local;
 - c) Não acionar interruptores de eletricidade;
 - d) Não acender fósforos e isqueiros;
 - e) Desligar equipamentos elétricos
 - f) Abrir portas e janelas.

Condutas para Manutenção

- ✓ Ao ser comunicada ou identificar a emergência, a Manutenção deverá realizar as seguintes ações, de forma simultânea:
 - a) Isolar áreas do entorno e impedir a circulação de veículos/pedestres;
 - b) Desligar os equipamentos elétricos;

Caso seja necessário, a Manutenção deverá ligar para portaria do Pronto Atendimento e solicitar o acionamento da empresa responsável pelo fornecimento de GLP e, em casos mais graves, do Corpo de Bombeiros.

Condutas para os colaboradores da portaria do Pronto Atendimento

- ✓ Quando solicitado, o colaborador da portaria do Pronto Atendimento deverá acionar a empresa fornecedora de GLP, a chefia da Manutenção, e, em casos mais graves, o Corpo de Bombeiros;
- ✓ Ao receber a solicitação de acionamento da Manutenção e/ou da empresa fornecedora de GLP e/ou do Corpo de Bombeiros, o colaborador da portaria do Pronto Atendimento deverá levantar as seguintes informações:
 - a) Nome e função do colaborador responsável pela solicitação;
 - b) Local exato da ocorrência;
 - c) Se há vítima(s) no local e qual o estado dela(s);
- ✓ Se for necessário o acionamento do Corpo de Bombeiros, os colaboradores da Portaria do Pronto Atendimento deverão ligar para as demais portarias, para que providenciem a abertura dos portões localizados nas proximidades das catracas, de forma que a saída permaneça livre em caso de haver necessidade de evacuação.

8.4. PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA COM VÍTIMA(S)

- ✓ A vítima ou qualquer colaborador que testemunhe a emergência deverá comunicar o fato imediatamente à chefia do setor (ou plantonista responsável) e à SOST.
 - Ⓢ *Em casos de acidentes à noite, durante finais de semana ou feriados, a SOST deverá ser comunicada no próximo dia útil.*
- ✓ A vítima deverá se encaminhar até o PA – Pronto Atendimento, onde abrirá ficha de atendimento ambulatorial e será avaliado pelo médico plantonista.
 - Ⓢ *Caso seja necessário, qualquer colaborador do local em que ocorreu a emergência deverá acompanhar a vítima até o PA.*
 - Ⓢ *Caso a vítima apresente dificuldade de locomoção, a chefia do setor (ou plantonista responsável) deverá solicitar auxílio aos maqueiros para realizar o transporte do acidentado até o PA.*

- ✓ Nos casos de vítimas inconscientes e/ou com suspeita de fraturas, lesão na coluna ou no crânio, a chefia do setor ou qualquer outro colaborador do local em que foi detectada a emergência entrará em contato com o médico plantonista do PA, para que este realize a avaliação da vítima.
- ✓ De acordo com o tipo e a gravidade da lesão, o médico plantonista encaminhará o acidentado até o serviço de referência mais próximo.
 - ① *O transporte da vítima poderá ser realizado nas ambulâncias do HUAC, dependendo da disponibilidade. Caso seja necessário, o HUAC poderá solicitar o auxílio do SAMU.*

8.5. PROCEDIMENTOS EM CASO ACIDENTES DE TRABALHO

- ✓ Em caso de acidente de trabalho típico, o colaborador acidentado deverá seguir as recomendações específicas estabelecidas no POP/SOST/001 – Acidentes de trabalho.

8.6. PROCEDIMENTOS GERAIS PARA COLABORADORES EM CASO DE ABANDONO DE ÁREA

- ✓ Caso seja necessário o abandono do prédio, em função da gravidade da emergência, os colaboradores deverão adotar os seguintes procedimentos:
 - a) Manter a calma;
 - b) Caminhar em ordem, sem atropelos;
 - c) Dirigir-se no sentido das saídas (de emergência), procurando sempre áreas seguras e livres;
 - d) Permanecer em silêncio;
 - e) Acalmar as pessoas em pânico;
 - f) Nunca voltar para apanhar objetos;
 - g) Ao sair de um lugar, fechar as portas e janelas sem trancá-las;
 - h) Não se afastar dos outros e não parar nos andares;
 - i) Levar consigo os visitantes que estiverem em seu local de trabalho;
 - j) Não acender ou apagar luzes;

- k) Deixar a rua e as entradas livres para a ação dos bombeiros e do pessoal de socorro médico.
- ✓ Em caso de incêndio com necessidade de abandono de área, devem ser adotados as seguintes medidas adicionais:
 - a) Evitar retirar as roupas e, se possível, molhá-las;
 - b) Se houver necessidade de atravessar uma barreira de fogo, molhar todo o corpo, roupas, sapatos e cabelo;
 - c) Proteger a respiração com um lenço molhado junto à boca e ao nariz e manter-se sempre o mais próximo do chão, já que é o local com menor concentração de fumaça;
 - d) Antes de abrir uma porta, verificar se ela não está quente;
 - e) Se ficar preso em algum ambiente, aproximar-se de aberturas externas e tentar de alguma maneira informar sua localização;
 - f) Nunca saltar.
- ✓ As equipes médica e de enfermagem deverão coordenar a evasão dos pacientes, considerando os critérios definidos em plano específico.

9. ORIENTAÇÕES GERAIS

- ✓ Os procedimentos descritos neste Plano de Atendimento a Emergência devem ser amplamente divulgados aos colaboradores do Hospital Universitário Alcides Carneiro, por meio de panfletos, e-mail, avisos fixados em murais, diálogos de segurança e outros.
- ✓ Todas as portas de saída de emergência e aquelas que se encontram na rota de fuga com destino às portas de saída de emergência devem permanecer destrancadas durante expediente de trabalho, enquanto houver pessoas em seus estabelecimentos, assim como, devem permanecer livres de qualquer barreira ou obstáculo que dificultem sua visualização e acesso.
- ✓ Caso necessário, deve ser providenciado o corte da energia elétrica (parcial ou total). O corte parcial deverá ser executado pelo pessoal da Manutenção; o corte geral deve ser realizado pela

Concessionária de Energia. Estes procedimentos devem ser bem avaliados pela equipe da Manutenção, pois pode haver impacto direto ao atendimento de pacientes.

✓ Caso seja necessário abandonar a edificação, as equipes médica e de enfermagem deverão coordenar a evasão dos pacientes, considerando os critérios definidos em plano específico (Plano de Remoção de Pacientes).

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

✓ Sempre que algum responsável por qualquer atividade do PAE sair de férias ou ausentar-se da empresa, o mesmo deverá designar tempestivamente um substituto para suas atribuições, através de e-mail ou outro documento por escrito, capaz de atender, com a mesma primazia, situações de sinistros.

✓ O Plano de Atendimento de Emergência deve ser revisado sempre que ocorrer uma alteração significativa nos processos de serviços, de área ou leiaute ou se for constatada a possibilidade de melhoria do Plano.

✓ Para atendimento a situações emergenciais, será priorizada a preservação da vida humana nas instalações da EBSERH/HUAC-UFCG. Ações de Socorro, atendimento às vítimas, de combate e controle às emergências terão prioridade sobre as demais atividades do hospital, enquanto perdurar a situação emergencial.

ANEXOS

 TELEFONES DE EMERGÊNCIA	
INTERNOS	EXTERNOS
PRONTO ATENDIMENTO 5577	CORPO DE BOMBEIROS 193
.....
PORTARIA PRINCIPAL 5530	SAMU 192
.....
PORTARIA CAESE 5570	DEFESA CIVIL 199
.....
SOST 5626	WHITE MARTINS 0800 709 9000
.....
MANUTENÇÃO 5560	SOS GÁS (GLP) 3241-7886

	ENERGISA 0800 023 0196

HUAC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



Hospital Universitário Alcides Carneiro
Rua Carlos Chagas, S/N, São José
Campina Grande – PB, CEP 58460-398
Fone: (83) 2101-5500